DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 **Ano V | Edição nº 499** **Página 1 de 27**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Outros atos 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

ANALISE DE AMOSTRAS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

DATA DA REUNIÃO: 25/01/2022.

HORÁRIO: 9:30 horas

No dia e hora supramencionados, na sala de licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU/SP**, realizou-se reunião para "ANALISE DAS AMOSTRAS" entregues pelas empresas conforme *Item 8.* do Edital 49/2021 do referido Pregão Presencial, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitações do Municipio, todos identificados abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
19	07/01/2021	JOAO PAULO SOARES	Pregoeiro	413.775.208-70	412130579
19	07/01/2021	ROBINSON GOMES DE REZENDE	Membro	096.159.408-01	21914887-9

Que lavram suas assinaturas na forma de rigor.

Aberta a reunião, os membros da Comissão de Licitações do Município começaram a análise das amostras entregues pelas empresas:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ
2187	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS L	ME	17.864.155/0001-79
2188	EMERSON LUIZ DA SILVA	EPP	15.693.064/0001-92
4264	P Z CASTELLO LTDA	EPP	32.563.695/0001-06

As empresas abaixo citadas não apresentaram amostras, portanto foram INABILITADAS.

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ
5194	L. MARTHA SOLUCOES EM PAPELARIA E LIMPEZA	ME	30.190.633/0001-70
2783	MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA	ME	03.688.940/0001-03

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

ANALISE

Item 01 – A empresa L. MARTHA SOLUCOES EM PAPELARIA E LIMPEZA não apresentou amostra, portanto foi INABILITADA. Será convocada a empresa em segundo lugar.

Item 02 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra, mas o item ofertado não atende o estabelecido no descritivo do edital, portanto foi DESCLASSIFICADO. A empresa segundo colocada foi inabilitada, portanto será convocado o terceiro colocado.

Item 03 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 04 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 05 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 06 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 07 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 08 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 09 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 10 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 11 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Item 12 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 13 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 14 – A empresa MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA não apresentou amostra, portanto foi INABILITADA. Será convocada a empresa em segundo lugar.

Item 15 – A empresa MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA não apresentou amostra, portanto foi INABILITADA. Será convocada a empresa em segundo lugar.

Item 16 – A empresa MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA não apresentou amostra, portanto foi INABILITADA. Será convocada a empresa em segundo lugar.

Item 17 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 18 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 19 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 20 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 21 – A empresa MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA não apresentou amostra, portanto foi INABILITADA. Será convocada a empresa em segundo lugar.

Item 22 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 23 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra, mas o item ofertado não atende o estabelecido no descritivo do edital, portanto foi DESCLASSIFICADO. A empresa segundo colocada será convocada.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Item 24 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 25 – A empresa MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA não apresentou amostra, portanto foi INABILITADA. Será convocada a empresa em segundo lugar.

Item 26 – FRACASSADO.

Item 27 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 28 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 29 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 30 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra, mas o item ofertado não atende o estabelecido no descritivo do edital, portanto foi DESCLASSIFICADO. A empresa segundo colocada será convocada.

Item 31 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 32 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 33 – A empresa L. MARTHA SOLUCOES EM PAPELARIA E LIMPEZA não apresentou amostra, portanto foi INABILITADA. Será convocada a empresa em segundo lugar.

Item 34 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 35 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Item 36 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 37 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra, mas o item ofertado não atende o estabelecido no descritivo do edital, portanto foi DESCLASSIFICADO. A empresa segundo colocada apresentou a mesma marca, portanto foi DESCLASSIFICADA, portanto será convocada a terceira colocada.

Item 38 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 39 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 40 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 41 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 42 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 43 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra, mas o item ofertado não atende o estabelecido no descritivo do edital, portanto foi DESCLASSIFICADO. A empresa segundo colocada apresentou a mesma marca, portanto foi DESCLASSIFICADA, portanto será convocada a terceira colocada.

Item 44 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra, mas o item ofertado não atende o estabelecido no descritivo do edital, portanto foi DESCLASSIFICADO. A empresa segundo colocada apresentou a mesma marca, portanto foi DESCLASSIFICADA, portanto será convocada a terceira colocada.

Item 45 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 46 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra, mas o item ofertado não atende o estabelecido no descritivo do edital, portanto foi DESCLASSIFICADO. A empresa segundo colocada apresentou a mesma marca, portanto foi DESCLASSIFICADA, portanto será convocada a terceira colocada.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Item 47 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 48 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra, mas o item ofertado não atende o estabelecido no descritivo do edital, portanto foi DESCLASSIFICADO. A empresa segundo colocada e terceira colocada foram INABILITADAS, portanto, será convocada a quarta colocada.

Item 49 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 50 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 51 – A empresa L. MARTHA SOLUCOES EM PAPELARIA E LIMPEZA não apresentou amostra, portanto foi INABILITADA. Será convocada a empresa em segundo lugar.

Item 52 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 53 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 54 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 55 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 56 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Item 57 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 58 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 59 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 60 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 61 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 62 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 63 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 64 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 65 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 66 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 67 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Item 68 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 69 – FRACASSADO.

Item 70 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 71 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 72 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 73 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 74 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 75 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 76 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 77 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 78 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 79 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Item 80 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 81 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 82 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 83 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 84 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 85 – FRACASSADO.

Item 86 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 87 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 88 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 88 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 89 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Item 90 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 91 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 92 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 93 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 94 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 95 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 96 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 97 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 98 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 99 – FRACASSADO.

Item 100 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 101 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Item 102 – FRACASSADO.

Item 103 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 104 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 105 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 106 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 107 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 108 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 109 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 110 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 111 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 112 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Item 113 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 114 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 115 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 116 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 117 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 118 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 119 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 120 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 121 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 122 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 123 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Item 124 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 125 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 126 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 127 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 128 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 129 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 130 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 131 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 132 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 133 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 134 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Item 135 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 136 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra, mas o item ofertado não atende o estabelecido no descritivo do edital, portanto foi DESCLASSIFICADO. A empresa segundo colocada será convocada.

Item 137 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 138 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra, mas o item ofertado não atende o estabelecido no descritivo do edital, portanto foi DESCLASSIFICADO. A empresa segundo colocada foi INABILITADA por não apresentar amostra, portanto será convocada a terceira colocada.

Item 139 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 140 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 141 – A empresa MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA, não apresentou amostra, portanto foi DESCLASSIFICADA. Será convocada a empresa classificada em segundo lugar.

Item 142 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 143 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra, mas o item ofertado não atende o estabelecido no descritivo do edital, portanto foi DESCLASSIFICADO. A empresa segundo colocada foi INABILITADA por não apresentar amostra, portanto será convocada a terceira colocada.

Item 144 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 145 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Item 146 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 147 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 148 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 149 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 150 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 151 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 152 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 153 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 154 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 155 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 156 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Item 157 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 158 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 159 – A empresa L. MARTHA SOLUCOES EM PAPELARIA E LIMPEZA não apresentou amostra, portanto foi INABILITADA. Será convocada a empresa em segundo lugar.

Item 160 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 161 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 162 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 163 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 164 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 165 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 166 – A empresa L. MARTHA SOLUCOES EM PAPELARIA E LIMPEZA não apresentou amostra, portanto foi INABILITADA. Será convocada a empresa em segundo lugar.

Item 167 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Item 168 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra, mas o item ofertado não atende o estabelecido no descritivo do edital, portanto foi DESCLASSIFICADO. A empresa segundo colocada será convocada.

Item 169 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra, mas o item ofertado não atende o estabelecido no descritivo do edital, portanto foi DESCLASSIFICADO. A empresa segundo colocada será convocada.

Item 170 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 171 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 172 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 173 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 174 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 175 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 176 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 177 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 178 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Item 179 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 180 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 181 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 182 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 183 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 184 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 185 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 186 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 187 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 188 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 189 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Item 190 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 191 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 192 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 193 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 194 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 195 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 196 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 197 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 198 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 199 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 200 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra, mas o item ofertado não atende o estabelecido no descritivo do edital, portanto foi DESCLASSIFICADO. A empresa segundo colocada será convocada.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Item 201 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 202 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 203 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 204 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 205 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra, mas o item ofertado não atende o estabelecido no descritivo do edital, portanto foi DESCLASSIFICADO. A empresa segundo colocada será convocada.

Item 206 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 207 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 208 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 209 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 210 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 211 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Item 212 – A empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 213 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 214 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 215 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 216 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 217 – A empresa L. MARTHA SOLUCOES EM PAPELARIA E LIMPEZA não apresentou amostra, portanto foi INABILITADA. Por não haver mais propostas para o item, o mesmo foi considerado FRACASSADO.

Item 218 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 219 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 220 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra, mas o item ofertado não atende o estabelecido no descritivo do edital, portanto foi DESCLASSIFICADO. A empresa segundo colocada será convocada.

Item 221 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 222 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Item 223 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 224 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 225 – A empresa P Z CASTELLO LTDA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 226 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 227 – FRACASSADO.

Item 228 – FRACASSADO.

Item 229 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 230 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 231 – A empresa EMERSON LUIZ DA SILVA, apresentou amostra e a Comissão de Licitações do Município concluíram por unanimidade a aceitação do item por estar em conformidade com o solicitado em edital.

Item 232 – FRACASSADO.

Item 233 – FRACASSADO.

Item 234 – FRACASSADO.

Item 235 – FRACASSADO.

Item 236 – FRACASSADO.

Item 237 – FRACASSADO.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

Item 238 – FRACASSADO.

Item 239 – FRACASSADO.

Item 240 – FRACASSADO.

Item 242 – FRACASSADO.

Item 243 – FRACASSADO.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada.

Ocauçu, 25 de janeiro de 2022

JOÃO PAULO SOARES
Pregoeiro

ROBINSON GOMES DE REZENDE
Membro

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

Considerando o exposto em Ata de Reunião para Análise de Amostras do Pregão Presencial nº 034/2021, convoca-se as segundas colocadas, para que conforme instrumento convocatório subitem 8.8 apresente proposta formal (MODELO ANEXO I) expondo o desejo de ficar ou não com os itens acima citados, ofertando um preço compatível e amostra do produto, ficando estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que o mesmo apresente proposta formal e amostras dos itens conforme relação abaixo:

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA EM SEGUNDO
01	EMERSON LUIZ DA SILVA
02	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS
14	EMERSON LUIZ DA SILVA
15	EMERSON LUIZ DA SILVA
16	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS
21	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS
23	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS
25	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS
30	P Z CASTELLO LTDA
33	EMERSON LUIZ DA SILVA
37	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS
43	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS
44	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS
46	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS
48	P Z CASTELLO LTDA

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

136	P Z CASTELLO LTDA
138	P Z CASTELLO LTDA
141	EMERSON LUIZ DA SILVA
143	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS
159	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS
166	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS
168	EMERSON LUIZ DA SILVA
169	P Z CASTELLO LTDA
200	P Z CASTELLO LTDA
205	P Z CASTELLO LTDA
220	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS

OBS: O preço ofertado deverá ser compatível com o mercado, preços ofertados que estejam em desacordo com os praticados serão inabilitados.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

João Paulo Soares

Pregoeiro

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

ANEXO I - PROPOSTA FORMAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2021

DADOS DO LICITANTE		
DENOMINAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
CEP:	**FONE:**	**FAX:**
E-MAIL:		**CNPJ:**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITORIO E EMBALAGENS, pelo período de 12 meses, conforme descrição detalhada no Anexo II.

DECLARO que tenho interesse em ficar com os itens no qual fiquei em classificado em segundo lugar.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA EM SEGUNDO	VALOR ATUAL	VALOR DA EMPRESA	VALOR PROPOSTA (**MELHOR OFERTA**)

PRAZO DE ENTREGA: em até 05 dias corridos do recebimento da Autorização de Compra).

OBSERVAÇÕES: A existência de preços registrados não obriga o Município de Ocauçu a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo II** do edital.

DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local e data.

_____
Assinatura do representante legal